



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 170/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Ato da Presidência nº 45/2022, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR que, a contar de 1º de agosto de 2022, a servidora **ROSIMEIRE CÁSSIA CASCARDO WERNECK**, matrícula nº 200.560, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico VII, retorne às suas atividades funcionais de forma presencial.

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência nº 116/2022, de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº <u>4471</u>	PG. <u>4</u>
Data: <u>10 / 8 / 22</u>	